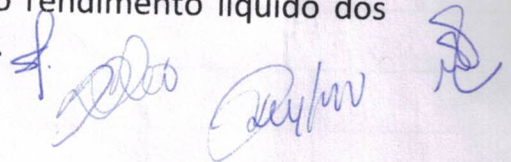


**Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Piraprev - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de Piracaia**

Aos 25 dias do mês de novembro de 2019, na sede do PIRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, às 08h30min, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, ausente a Sra. Renata, em licença-prêmio. Na ocasião, o superintendente do Piraprev, Sr. Osmar, informou este conselho acerca da reforma da previdência ocorrida no mês de novembro. Explicou os pontos importantes das novas mudanças e enfatizou que a contribuição da previdência deixará de ser 11% como ocorre hoje, para 14% aos servidores municipais. Após as colocações do Sr. Superintendente, foi iniciada a reunião do conselho fiscal pelos seus membros. Primeiramente foi colocada em votação a ata da reunião do dia 25 de outubro, a qual foi lida e aprovada por unanimidade.

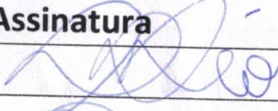
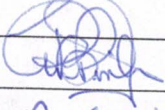
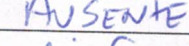
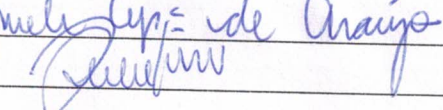

Por ocasião da referida reunião de aferição das contas do PIRAPREV, foi detectado nos registros financeiros que no dia 24 de outubro houve o recebimento de multa e juros no valor total de R\$ 21.407,65 sobre a contribuição patronal e os aportes periódicos do Executivo referentes a atraso no recolhimento. Este conselho também recebeu a informação de que até o dia 29/10/2019 não houve o recolhimento da contribuição previdenciária da ordem de R\$485.682,44 relativa ao custeio normal e suplementar da Prefeitura Municipal de Piracaia, incidentes sobre a folha de pagamento base de cálculo dos servidores ativos da competência de setembro de 2019, expirada em 25/10/2019.

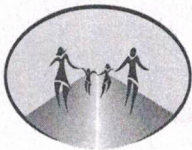
Foram analisados o Enquadramento dos Investimentos conforme determinação das Resoluções do CMN nº 3.922, 4.392, 4604 e Política de Investimentos, bem como dos Balancetes da Receita e Despesa, a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas, e as despesas correntes empenhada, liquidada e paga pelo Instituto de Previdência. Quanto ao Enquadramento nas Resoluções, até 31 de outubro de 2019 houve os seguintes novos investimentos: ATIVOS DE RENDA FIXA: Itau Institucional RF PRÉ LP FIC FI (C/C.02920-5) no valor de **R\$425.840,00**; Itau Institucional RF PRÉ LP FIC FI (APORTE C/C 08872-2) no valor de **R\$243.681,43**; Itau Institucional Legend RF LP FICFI (C/C 02920-5) no valor de **R\$117.899,29**; Itau Institucional Legend RF LP FICFI (C/C 08872-2) no valor de **R\$6.062,90**; Itau Institucional Legend RF LP FICFI (C/C 08873-0) no valor de **R\$20.396,59**;. Não houve aplicações nos ativos de renda variável e investimento no exterior. As variações negativas foram: RENDA VARIÁVEL: Vinci Capital Partners III FIP Multiestrategia II no valor de **(-)R\$ 5.298,96**; Kinea II Real Estate Equity FI Imobiliário - FII (Itaú) no valor de **(-)R\$ 26.990,47**; Caixa Institucional BDR Nível I (83,60) no valor de **(-)R\$ 32.868,48** e Caixa Institucional BDR Nível I (16,40%) (Aporte) no valor de **(-)R\$ 6.447,88**, resultando em um total de **(-) R\$71.605,79** em variação negativa (a ser lançada no balancete de novembro). Cabe ressaltar que o rendimento bruto dos investimentos foi de **R\$ 1.300.382,70** e após a dedução da variação negativa, o rendimento líquido dos investimentos permaneceu positiva em **R\$ 1.228.776,91**.



As demais despesas permanecem em sua maioria as mesmas dos meses anteriores. Foi analisado o regime de adiantamento referente ao empenho 621/0 e não foram detectadas irregularidades. Os Parcelamentos de débito da Prefeitura Municipal de Piracaia estão sendo recolhidos à conta própria, conforme Balancete disponibilizado. Posto isso, sem mais nada a tratar nesta reunião, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos membros deste conselho. Ata redigida por mim, Sra. Prescilla Bueno Pinheiro, e posteriormente lida aos demais que a assinaram.

Piracaia, 25 de novembro de 2019.

Membros do Conselho Fiscal	Assinatura
Ana Lúcia Léo Vieira da Silva	
Margareth Ap. Lucindo de Oliveira	
Prescilla Bueno Pinheiro	
Renata Suyama da Silva	AUSENTE
Sueli Aparecida de Araújo	
Valter Aparecido de Moraes	



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia –
PIRAPREV

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 105 – Centro Piracaia – SP

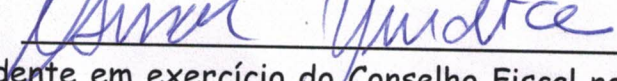
E-mail: previdencia@piracaia.sp.gov.br – Fone/Fax: (11) – 4036-4371/4036-4409



Reunião Ordinária Conselho Fiscal 25/11/2019

Nome	Assinatura
Ana Lucia Léo Vieira da Silva	
Margareth Aparecida Lucindo de Oliveira	
Prescilla Bueno Pinheiro	
Renata Suyama da Silva	Ausente
Sueli Ap. de Araújo	
Valter Aparecido de Moraes	

Á Coordenadoria Financeira do IPSPMP-PIRAPREV:

pp. EU,  abaixo assinado
Presidente em exercício do Conselho Fiscal nesta data, AUTORIZO os pagamentos
dos Jetons aos Conselheiros presentes conforme retro assinado, desde que não
perceba outro jeton.

O Referido é expressão da verdade e dou fé.

